



Publicado no
Mural do FAPSPMG

24 / 04 / 24

Iane Maria dos Santos
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 003/2024

Dispõe sobre a aprovação de análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos e as oscilações no mercado financeiro dos fundos de investimentos do mês de março de 2024, resgate e aplicação em FI's para evitar desenquadramento em conformidade com a política de investimentos e Resolução CMN 4.963/21.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s e manutenção das aplicações do IPMG dos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 2º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), da conta corrente 23296-3 o Fundo de Investimento BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05, e aplicação no Fundo de Investimento BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49 da mesma conta corrente, com intuito de manutenção da política de investimentos das aplicações, para evitar o desenquadramento do Fundo de Investimento Fluxo em conformidade com a Resolução CMN 4.963/21

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 17 de abril de 2024.

Antonio Marcos Pirovani Machado
ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO
Presidente do Comitê de Investimentos